



5 Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1) Foi a Ata nº 28 de 30.07.2015, aprovada por Unanimidade, de acordo com o n.º 3 do Art. 34.º do CPA. -----

10

2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

15

a) Foi um Voto de Pesar “*Pelo falecimento do Senhor Miguel Artur Braga da Silva*”, subscrito por todos os Grupos Municipais, aprovado por Unanimidade. -----

20

b) Foi uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “*Contra a destruição dos Transportes Públicos; Pela Continuação da STCP na esfera pública*”, votada ponto a ponto: Ponto 1: “*que o processo de privatização da STCP, e que prevê a desqualificação ambiental das viaturas e a diminuição do serviço público, seja interrompido*”, aprovado por Maioria, com 08 votos contra (06 do PSD e 02 do CDS-PP), 01 abstenção do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares e 36 votos a favor (15 do PS, 10 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 03 da CDU e 01 do BE); Ponto 2: “*que qualquer alteração à estrutura de gestão da STCP tenha em conta os interesses dos utentes e dos trabalhadores, a inovação e o bom desempenho ambiental*”, aprovado por Maioria, com 09 abstenções (07 do PSD e 02 do CDS-PP) e 37 votos a favor (15 do PS, 10 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 03 da CDU, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares); Ponto 3: “*que seja garantida a participação dos municípios do Grande Porto na gestão do transporte público a nível local*”, aprovado por Maioria, com 09 abstenções (07 do PSD, 01 do CDS-PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares) e 37 votos a favor (15 do PS, 10 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 03 da CDU, 01 do CDS-PP e 01 do BE). -----

25

30

35

40

5 c) Foi uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE “*Por uma política efectiva de apoio aos refugiados; Pela Criação duma rede de cidades-refúgio*”, aprovada por Unanimidade. -----

10 d) Foi uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “*Sobre a situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa*”, aprovada por Unanimidade. -----

15 e) Foi uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal “*Juntos por Gaia*”, sob a epígrafe “*Regresso às Aulas*”, aprovada por Unanimidade.

20 3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

25 a) Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público das parcelas de terreno com as áreas de 230 m² e 2 100 m², sitas na Travessa da Arrochada, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, bem como retificar a área de terreno a ceder à Associação Pró-Infância de Pedroso, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 22 de outubro de 1982, de 1 170 m² para 2 100 m² e aprovar a cedência em direito de superfície da parcela de terreno com 230 m² à mesma Associação*”, aprovado por Unanimidade. -----

35 b) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para o domínio privado municipal do arruamento denominado Caminho das Agrieiras, Freguesia de Arcozelo, com a área de 580 m², e autorizar a permuta daquele traçado por uma parcela de terreno de propriedade do requerente com área de 580 m², sita no Lugar de Mira, Freguesia de Arcozelo*”, aprovado por Unanimidade. -----

40



5 c) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração da composição do Júri de Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º graus*”, aprovado por Unanimidade. -----

10

d) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao concurso público com publicidade internacional para a concessão da Gestão e Conservação das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicação Eletrónicas do Domínio Municipal de Vila Nova de Gaia – autorização de procedimentos, aprovação de peças do processo e designação do júri*”, aprovado por Unanimidade. -----

15

e) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Revogar as deliberações dos órgãos autárquicos de 22.06.2011 (Câmara Municipal) e 13.07.2011 (Assembleia Municipal) por forma a que os imóveis permutados pela escritura de permuta de 30.03.2012, concretizada entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Gaiurb – Habitação e Urbanismo EEM”, regressem à titularidade em que se encontravam antes da referida escritura; 2. Revogar a escritura de permuta nº 32 de 30.03.2012 celebrada entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Gaiurb – Habitação e Urbanismo EEM”; 3. Aprovar a isenção de IMT referente à presente permuta*”, aprovado por Unanimidade. -----

20

25

30

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 03 minutos do dia 18 de setembro de 2015, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por unanimidade. -----

35



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5

PRIMEIRA SECRETÁRIA

C. Marques

10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15

[Handwritten signature]
